



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.734/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.812,80 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
20 – AGRICULTURA  
605 – ABASTECIMENTO  
0050 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
2.073 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES BUEIROS E EQUIPAMENTOS DO SETOR  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 19.812,80

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 17 de agosto de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**Prefeito Municipal**